



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

RESOLUÇÃO Nº 10/2017

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimentos Sociais referente ao exercício de 2016 e a Emissão de Parecer.

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais/FMIS de Paraíso das Águas, em sua décima primeira reunião ordinária, Ata nº 11, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Investimentos Sociais/FMIS de Paraíso das Águas.

Art. 2º. Aprovar e emitir o parecer da prestação de contas do Fundo Municipal de Investimentos Sociais/FMIS de Paraíso das Águas do exercício de 2016.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas, 23 de fevereiro de 2016.

Thiago Dias Quintino

Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Habitação e Cidadania.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 081/2017

Aprova o Plano de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua décima oitava reunião extraordinária, Ata nº 62, ocorrida em 21 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme deliberação:

I - Unidade executora: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

a) Benefícios eventuais: (R\$ 18.000,00) dezoito mil reais cofinanciados;

b) Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF): (R\$ 19.920,00) dezenove mil, novecentos e vinte reais cofinanciados.

II - Unidade executora: Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) (Projeto Crescer)

a) Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos: (R\$ 22.080,00) vinte dois mil e oitenta reais cofinanciados.

III - Unidade executora: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): (R\$ 60.000,00) sessenta mil reais cofinanciados.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas – MS, 02 de março de 2017.

AURENICE BERCÓ FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 080/2017

Aprova a Prestação de Contas referente ao mês de Janeiro de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua décima oitava reunião extraordinária, Ata nº 62, ocorrida em 21 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente ao mês de janeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a resolução nº 079/2017 e as disposições contrárias.

Paraíso das Águas – MS, 02 de março de 2017.

AURENICE BERCÓ FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

PORTARIA N.º 107, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a CI nº 043/2017/SAÚDE, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, o Sr. **Nilton Takeo Garcia Fujiura**, portador do CPF nº 033.012.011-56, matrícula 1158, do cargo comissionado de Chefe de Núcleo, DAS-7, lotado no Departamento de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 108, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a cedência de servidor público municipal em contrapartida, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei nº 17/2013 cedência de servidor a título de contrapartida, devidamente deferido por esta Administração Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR A CEDÊNCIA** do Sr. **Ocesino Alves de Oliveira**, portador do CPF nº 338.004.481-49, efetivo no cargo Agente de Fiscalização, Classe G, Nível VII, para a Agência Fazendária - Agenfa, situada neste município, com ônus para a origem.

Art. 2º A cedência de que trata esta portaria vigorou até 28 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 109, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a cedência de servidor público municipal em contrapartida, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei nº 17/2013 cedência de servidor a título de contrapartida, devidamente deferido por esta Administração Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR A CEDÊNCIA** da Sra. **Angélica Cristina Dias**, portadora do CPF nº 027.191.591-90, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Núcleo, DAS-7, para desempenhar suas funções na Agência Fazendária - Agenfa, situada neste município, com ônus para a origem.

Art. 2º A cedência de que trata esta portaria

vigorará no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2017, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa ou necessidade de interesse público.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 110, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de conselheiro suplente que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o CI nº 008/2017 da Presidenta do CMDCA de Paraíso das Águas, o qual solicita a nomeação da conselheira suplente, devidamente deferido por esta Administração Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a senhora Claudia Aparecida Rosa da Silva, portadora do CPF nº 100.523.106-04, para o cargo eletivo de Conselheiro (a) Tutelar, DAS-6, em conformidade com a Lei nº 16/2013 e Deliberação CMDCA nº 008, 25 de outubro de 2013 para desempenhar suas funções no Conselho Tutelar de Paraíso das Águas, em substituição aos Conselheiros tutelares em gozo de férias, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º Período de férias dos titulares vai do dia 1º de março a 29 de julho de 2017, conforme CI nº 08/2017/CMDCA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º de março de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 111 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Processo nº 495/2017, o (a) qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017 o (a) servidor (a) **Ueliton Bernardes de Paula**, portador (a) do CPF nº 030.388.701-02, Matr. 879, lotado (a) no cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, DAS – 6, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a ser gozada no período de 1º a 30 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 112 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Processo nº 400/2017, o (a) qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2014 a 04/08/2015 e 05/08/2015 a 04/08/2016 o (a) servidor (a) **Fabrizio Rodrigues Simões**, portador (a) do CPF nº 022.396.271-66, Matr. 520, lotado (a) no cargo provimento efetivo de Vigilante, Classe A, Nível IV, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser gozada no período de 1º a 30 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 113, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a CI nº 058/2017/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a nomeação do (a) servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Fernanda Paula André**, portador (a) do CPF nº 083.797.876-92, para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Núcleo, DAS – 7**, lotado (a) na Policlínica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 117/2017

CI nº 059/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

SEBASTIAO PEREIRA PINTO

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Médico Clínico Geral II**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 18.768,67(Dezoito mil setecentos e sessenta e sete centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 02 de março de 2017, a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 032/2016.

PORTARIA Nº 114, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a CI nº 174/2017/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita a nomeação do (a) servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Ariane de Paula Sousa**, portador (a) do CPF nº 051.414.621-45, para o cargo de provimento comissionado de **Secretaria da Escola, DAS – 6**, lotado (a) na Escola Municipal Joaquim Candido, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Cidadania, a partir de 02 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Eva Elete Alves Leite**, portador (a) do CPF nº 404.101.881-15, para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Núcleo, DAS – 7**, lotado (a) na Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Cidadania, a partir de 02 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 116 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017 o (a) servidor (a) **Evaine Borges da Silva**, portador (a) do CPF nº 008.275.491-80, Matr. 682, lotado (a) no cargo provimento comissionado de Secretaria da Escola, DAS – 6 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser gozada no período de 02 a 31 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 117 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016 o (a) servidor (a) **Aldicéia da Silva**, portador (a) do CPF nº 026.217.351-42, Matr. 558, lotado (a) no cargo provimento efetivo de Cozinheira, Classe A, Nível II, Lotado (a) na Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser gozada no período de 06 de março a 04 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 122/2017

CI nº 40/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

BRUNO GONZALES MARTINS

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 2.105,46(Dois mil cento e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 06 de março de 2017, a encerrar-se em

1º de setembro de 2017, conforme o Processo Seletivo Simplificado 001/2016

Art. 1 § 1 podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Lei 15/2013, de acordo com Edital de Processo Seletivo

Simplificado nº 002/2016 e Lei Complementar nº 032/2016.

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** o (a) candidato (a), que não compareceu para a posse no prazo do edital de convocação 002/2017 publicado no dia 01 de fevereiro de 2017, relacionado (a) a baixo:

Cargo: Farmacêutica – Sede

1- **FABRICIA RODRIGUES DE SOUZA**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Amarildo Paulo Toigo**, portador (a) do CPF nº 433.299.500-72, para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Setor, DAS – 6**, lotado (a) na Infraestrutura Rural e Urbana, a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 123/2017

CI nº 055/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

FABRICIO APARECIDO DE GOES

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Agente de Vigilância Sanitária**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.443,74 (Mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 02 de março de 2017, a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 032/2016.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 012/2017
PROCESSO Nº.	328/2017
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, PARA O ANO LETIVO DE 2017 NA LINHA SÃO JOÃO/POUSO ALTO.
EMPRESA VENCEDORA:	M C V BENITEZ TRANSPORTE – ME , INSCRITA NO CNPJ SOB O NR. 23.849.491/0001-45, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 83.045,76 (OITENTA E TRÊS MIL QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 23 de fevereiro de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 23 de fevereiro de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 013/2017
PROCESSO Nº.	307/2017
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA AUTOMAÇÃO MUNICIPAL.
EMPRESA VENCEDORA:	QUALITY SISTEMAS LTDA – EPP , INSCRITA NO CNPJ SOB O NR. 05.373.364/0001-30, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 169.800,00 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 23 de fevereiro de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 23 de fevereiro de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 264/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar, que a licitação do processo acima referido foi considerado **DESERTA**, haja vista não ter comparecido interessados na sessão.

Paraíso das Águas – MS, 02 de março de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 021/2017

Processo 274/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 16 de março de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 02 de março de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade

Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro

1º Secretário – Roberto Carlos da Silva

2º Secretário – Edson Prechlak de Lima

Vereador – José Divino Francisco da Silva

Vereador – Leonardo Corniani Dias

Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva

Vereador – Neife José Garcia

Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

BOLETIM DE TESOUREARIA 02/03/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>3.909.224,49</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.366.565,73
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	301.365,86
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	73.687,06
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	464.328,64
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	20.402,61
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	349.191,79
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	167.491,92
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	31.149,68
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	171.226,71
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	963.814,49
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>2.012.456,41</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	17.993,67
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	11.055,78
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	15.138,77
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	77.824,40
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	100.295,18
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	609.171,46
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	121.388,26
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	0,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	0,00
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	60.190,61
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	53.545,40
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	32.301,84
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.854,13
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	9.175,72
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	26.598,52
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira	100.000/123.000	527.064,11

2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira	100.000/123.000	123.708,77
2.18 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	199.154,38
2.19- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	18.995,41
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>7.371,16</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	4.674,07
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	2.697,09
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>102.657,16</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	28.092,73
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	2.386,01
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	10.560,64
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	44.439,31
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	17.178,47
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>319.990,20</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	319.990,20
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>26.633,36</u>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	11.563,65
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	15.069,71
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>916.796,72</u>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	334.618,18
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	157.853,93
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	15.597,52
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	15.424,47
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	53.969,57
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	17.673,85
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	60.187,39
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	61.135,95
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	20.144,67
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	25.890,07
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	61.850,77
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	15.348,53
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIOS X)	102.000/125.057	20.464,70
7.14- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (AMPLIAÇÃO PSF BELA ALVORADA)	114-057	56.578,44
7.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	58,68
<u>8 - FUNDEB</u>		<u>471.681,69</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	471.681,69
<u>9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>260.717,50</u>
9.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	26.750,18
9.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	233.967,32